

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



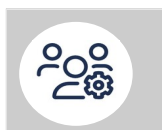
Unidade Requisitante

Secretaria de Educação e Esportes, 30.886.645/0001-34



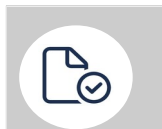
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Adriana Nunes de Barros Melo



Problema Resumido

Falta de mão de obra qualificada e dedicada para a prestação de serviços essenciais nas escolas de tempo integral.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte identifica uma carência significativa de mão de obra qualificada e dedicada nas escolas de tempo integral, o que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade educacional. Esta deficiência se manifesta em funções essenciais, tais como Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Merendeira e Porteiro. A ausência deste suporte profissional compromete a infraestrutura e a operação diária das unidades escolares, interferindo no ambiente educativo e na efetividade do processo de aprendizagem.

As funções citadas são cruciais para garantir a execução de atividades fundamentais no contexto escolar. Os Auxiliares de Serviços Gerais são responsáveis pela limpeza e manutenção da higiene das dependências, enquanto os Encarregados devem supervisionar as rotinas, assegurando que as tarefas sejam realizadas conforme os padrões estabelecidos. As Merendeiras desempenham um papel vital na preparação e distribuição das refeições, influenciando diretamente a saúde e nutricional dos alunos. Já os Porteiros garantem a segurança e o controle de acesso às instalações, aspectos essenciais para um ambiente educacional seguro.



Diante da crescente demanda por educação em tempo integral, a falta de profissionais capacitados torna-se um entrave ao desenvolvimento educacional dos estudantes. A atuação destes profissionais é indispensável não apenas para a manutenção do espaço escolar, mas também para a promoção de um ambiente propício ao aprendizado, contribuindo para a formação integral dos alunos. Este cenário impacta a transparência, eficiência e qualidade dos serviços públicos, princípios constitucionais fundamentais que devem ser observados nas ações de gestão pública.

Atender a essa necessidade é imperativo para a Prefeitura Municipal, pois implica diretamente em melhorias na oferta de serviços educacionais à população. A qualificação e a dedicação na prestação de serviços nas escolas refletem um compromisso com a educação pública de qualidade, alinhando-se aos interesses da comunidade e promovendo o bem-estar social. A adequação na disponibilização da mão de obra deve ser vista como um investimento no futuro das crianças e adolescentes da cidade, consolidando a responsabilidade social da administração pública.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração de estudo técnico preliminar visa atender à demanda da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte em relação à contratação de mão de obra qualificada para a prestação de serviços essenciais nas escolas de tempo integral. Buscam-se requisitos que garantam a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços de apoio nas diversas funções solicitadas. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Comprovação de experiência mínima de 2 anos na prestação de serviços similares nas áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Merendeira e Porteiro.
2. Formação ou capacitação específica para as funções requeridas, como curso de manipulação de alimentos para merendeiras e formação básica em segurança patrimonial para porteiros.
3. Disponibilidade de mão de obra qualificada, com apresentação de currículos dos profissionais que serão alocados nos serviços, garantindo que todos atendam aos requisitos de formação e experiência.
4. Garantia de plano de treinamento contínuo para a equipe, que inclua reciclagens periódicas sobre práticas de saúde, higiene e segurança no ambiente escolar.
5. Adequação ao número mínimo de profissionais por escola, conforme indicado na análise de demanda (ex.: 1 Encarregado, 2 Auxiliares de Serviços Gerais, 1 Merendeira e 1 Porteiro por escola).
6. Habilidade comprovada em trabalho em equipe e com o público escolar, demonstrada através de referências de trabalhos anteriores.



7. Compromisso com a legislação trabalhista vigente, garantindo direitos e benefícios aos funcionários alocados, como salário justo, vale-transporte e demais benefícios previstos.
8. Apresentação de um cronograma de atividade com prazos bem definidos para a execução dos serviços, permitindo a avaliação da eficiência e cumprimento das obrigações contratuais.
9. Estabelecimento de indicadores de desempenho que possibilitem o monitoramento da qualidade dos serviços prestados, como níveis de satisfação dos usuários (alunos e funcionários da escola) e a efetividade na execução das atividades.
10. Proposta financeira detalhada, especificando custos unitários e totais para cada função, evitando surpresas ou alterações de preços durante a execução do contrato.

Estes requisitos visam garantir que a futura contratação atenda de forma precisa às necessidades das escolas de tempo integral, promovendo um serviço de qualidade e eficaz.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para a Falta de Mão de Obra Qualificada nas Escolas de Tempo Integral

1. Contratação de Profissionais Temporários

- Vantagens:
 - Flexibilidade na contratação, permitindo ajuste da equipe conforme necessidade.
 - Possibilidade de rápida implementação, atendendo demandas imediatas.
 - Custo geralmente mais baixo em comparação a contrato permanente.
- Desvantagens:
 - Potencial falta de continuidade nos serviços prestados, impactando na qualidade.
 - Menor comprometimento e incentivo à formação contínua dos profissionais.
 - Limitação na profundidade do conhecimento das especificidades da escola.

2. Parcerias com Instituições de Ensino

- Vantagens:
 - Acesso a um pool de estagiários e recém-formados com potencial para aprendizado rápido.
 - Benefício mútuo: instituições ganham experiência prática e as escolas podem receber suporte qualificado.
 - Baixo custo, já que muitas vezes não há gastos com folhas de pagamento tradicionais.
- Desvantagens:
 - Depende do interesse e disponibilidade das instituições parceiras.
 - Ciclo de aprendizado pode resultar em serviços prestados com qualidade variável.
 - Limitada a horários e regulamentações das instituições de ensino.



3. Capacitação de Funcionários Existentes

- Vantagens:
 - Melhoria da qualidade dos serviços com pessoal que já conhece a cultura e demandas da escola.
 - Maior motivação e retenção de funcionários ao investir em seus desenvolvimentos.
 - Adaptação personalizada às necessidades da escola.
- Desvantagens:
 - Custo associado à capacitação e potencial paralisação de atividades durante o treinamento.
 - Tempo necessário para formar profissionais qualificados que possam suprir lacunas imediatas.
 - Nem sempre equipamentos ou recursos necessários estão disponíveis para a formação efetiva.

4. Contratação com Empresas Especializadas

- Vantagens:
 - Acesso a uma base de profissionais qualificados e treinados que podem ser alocados rapidamente.
 - Suporte contínuo e manutenção de qualidade estabelecida pela empresa contratada.
 - Responsabilidade compartilhada quanto à retenção e satisfação profissional.
- Desvantagens:
 - Custos potencialmente elevados, dependendo do escopo e contratos estabelecidos.
 - Menor controle direto sobre a gestão e seleção dos profissionais.
 - Risco de dependência da empresa, dificultando a adaptação a mudanças locais específicas.

5. Programas de Voluntariado

- Vantagens:
 - Custo quase zero pelo uso de mão de obra voluntária.
 - Envolvimento da comunidade e reforço da cidadania ativa entre os voluntários.
 - Variedade de habilidades oferecidas por munícipes engajados.
- Desvantagens:
 - Falta de garantias quanto à qualificação e compromisso a longo prazo.
 - Necessidade de coordenação meticulosa, podendo haver resistência interna.
 - Qualidade oscilante do trabalho realizado, dependendo da motivação do voluntário.

Análise Comparativa das Soluções

1. ****Profissionais Temporários**** - Flexibilidade e custo, mas risco de baixa qualidade e continuidade.
2. ****Parcerias com Instituições**** - Custo baixo e acesso a talento jovem, porém dependente da colaboração externa.
3. ****Capacitação Interna**** - Melhora a qualidade e motivação, mas requer investimento e tempo.
4. ****Empresas Especializadas**** - Alta qualidade e suporte, embora a custos elevados e com possível perda de controle.
5. ****Voluntariado**** - Muito baixo custo e forte envolvimento comunitário, mas irregularidade na qualidade e comprometimento.

Essas considerações devem fornecer informações claras para competição e análise decisória adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas especializadas para suprir a falta de mão de obra qualificada e dedicada nas escolas de tempo integral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender de forma eficaz às necessidades educacionais da comunidade.

Primeiramente, os aspectos técnicos dessa solução refletem um alto nível de desempenho esperado. As empresas especializadas possuem experiência e expertise na formação de equipes qualificadas que atendem às demandas específicas das instituições de ensino, garantindo a entrega de serviços com eficiência e eficácia. Além disso, essas empresas costumam implementar práticas e metodologias reconhecidas que promovem qualidade e melhores resultados no processo educativo. Essa compatibilidade entre as expectativas da administração pública e as soluções oferecidas por essas entidades assegura uma integração harmônica nas rotinas escolares. A facilidade de implementação desse tipo de contrato é outro ponto forte, pois as empresas já estabelecem processos previamente definidos, o que minimiza complicações logísticas e acelera a operacionalização dos serviços.

Do ponto de vista operacional, a contratação de empresas especializadas traz benefícios significativos em relação à manutenção dos serviços prestados. Essas organizações geralmente oferecem suporte contínuo, capacitação regular e avaliações periódicas de desempenho, que são fundamentais para assegurar que a qualidade do serviço não apenas atenda, mas que também supere as expectativas ao longo do tempo. Ademais, a escalabilidade da solução proporciona flexibilidade para a prefeitura ajustar a quantidade de profissionais conforme a demanda de cada momento, sendo possível aumentar ou reduzir as contratações sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Em termos econômicos, a alternativa de contratar empresas especializadas representa uma estratégia de custo-benefício vantajosa. Embora a contratação possa envolver um investimento inicial significativo, a longo prazo os benefícios superam os custos. A redução de gastos com recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como a diminuição do turnover (rotatividade) de colaboradores nas instituições, minimiza despesas adicionais. O retorno sobre esse investimento se traduz na melhora da qualidade do ensino, na satisfação da comunidade escolar e, consequentemente, em uma valorização da imagem da administração pública. Esta abordagem focada na terceirização permite que os recursos financeiros sejam redirecionados para outras áreas prioritárias, contribuindo assim para uma gestão financeira mais eficiente e responsável.

Ademais, a solução de contratar empresas especializadas se alinha diretamente aos interesses públicos, pois atende à demanda de um serviço essencial – a educação. Ao garantir a presença de profissionais especializados e dedicados nas escolas, a prefeitura retoma o compromisso com a qualidade educacional, promove um ambiente propício para o aprendizado e, em última análise, contribui para o desenvolvimento social e econômico da região. Assim, a justificativa técnica e econômica para a escolha dessa solução se fundamenta em sua capacidade de efetuar a



transformação desejada no sistema educacional local, respeitando sempre os princípios de eficiência, eficácia e economicidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços Auxiliar de serviços gerais, 44 horas semanais, De segunda a sexta, Diurno	Unidade	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Prestação de serviços de Encarregado, 44 horas semanais, De segunda a sexta, Diurno	Unidade	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Prestação de serviços de Merendeira, 44 horas semanais, De segunda a sexta, Diurno	Unidade	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Prestação de serviços de portaria / recepção - PORTEIRO, CBO 5174. Posto Diurno, regime de 12hX36h, seg-dom. 1 Posto = 2 trabalhadores.	Unidade	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - PORTEIRO, CBO 5174. Posto Noturno, regime de 12hX36h, seg-dom. 1 Posto = 2 trabalhadores	Unidade	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação dos serviços essenciais nas escolas de tempo integral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte não será parcelada devido à natureza contínua e interligada das funções a serem desempenhadas. Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Merendeira e Porteiro exigem uma atuação constante e coordenada para assegurar a qualidade e a regularidade na prestação dos serviços, o que é crucial para o ambiente escolar. O parcelamento poderia comprometer essa continuidade, resultando em lacunas na prestação de serviços ou na dificuldade de garantir um nível adequado de qualificação e comprometimento entre os profissionais envolvidos.

Além disso, a mobilização de uma empresa especializada que forneça todos esses serviços em conjunto propicia uma gestão mais eficiente e integrada. Por meio da contratação única, torna-se possível estabelecer um padrão de formação, supervisão e acompanhamento adequados, o que tende a facilitar a manutenção da qualidade e a adaptação às demandas do ambiente escolar. Se a contratação fosse parcelada, a variação na qualidade dos serviços e na formação dos profissionais poderia gerar desvantagens em termos de desempenho e harmonia nas atividades escolares.

Por fim, ao evitar o parcelamento, assegura-se um melhor atendimento ao interesse público e um uso mais eficiente dos recursos disponíveis. A unificação da contratação potencializa a eficácia dos serviços, garantindo que as escolas de tempo integral possam contar com equipes preparadas e dedicadas durante todo o período letivo. Isso evita dispendências administrativas e permite à



administração pública focar na solução do problema identificado de maneira mais eficaz, garantindo a educação e a alimentação adequada dos alunos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços nas escolas de tempo integral visa atender à necessidade de mão de obra qualificada e dedicada. Essa solução se destaca pela economicidade, pois ao contratar empresas com expertise em serviços gerais, temos a possibilidade de reduzir custos relacionados à seleção, treinamento e gestão de pessoal. As empresas especializadas geralmente têm processos já estruturados para recrutamento e capacitação, o que otimiza a utilização dos recursos financeiros em comparação com a tentativa de formação interna de pessoal.

Além disso, a escolha por uma terceirização desses serviços permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. A Prefeitura pode concentrar seus esforços em atividades fins, como a melhoria da qualidade do ensino, enquanto os serviços de apoio são realizados por profissionais qualificados. Isso não apenas melhora a eficiência operacional das escolas, mas também garante que as funções essenciais sejam desempenhadas por pessoas treinadas e experientes, aumentando a satisfação da comunidade escolar e promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado.

No que diz respeito aos recursos materiais, a parceria com empresas especializadas traz vantagens adicionais. Essas empresas costumam ter acesso a insumos e equipamentos necessários para suas atividades, permitindo que sejam utilizados métodos mais eficazes e economicamente viáveis. Com isso, a Prefeitura evita custos com aquisição de materiais e manutenção desses, garantindo que os esforços financeiros sejam direcionados para outras áreas prioritárias.

Por último, a contratação especializada promove uma gestão financeira mais eficaz. Ao estabelecer contratos claros e metas de desempenho, é possível monitorar gastos e a efetividade dos serviços prestados, resultando em um melhor controle orçamentário. Em suma, a contratação de empresas especializadas para os serviços nas escolas de tempo integral representa uma solução estratégica que maximiza a economicidade e promove um uso otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de contratação com empresas especializadas para suprir a falta de mão de obra qualificada nas escolas de tempo integral da Prefeitura Municipal de São José



do Belmonte, é necessário adotar um conjunto de providências operacionais e estruturais que visem garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das necessidades específicas de cada escola em relação aos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Merendeira e Porteiro. Este levantamento deve incluir a quantidade necessária de profissionais por função, as horas de trabalho desejadas e as especificidades de cada unidade de ensino, garantindo que a contratação atenda às demandas reais e evite superdimensionamento ou subdimensionamento da mão de obra.

Em segundo lugar, deve-se desenvolver um plano de gestão de pessoal que inclua o mapeamento das competências necessárias para cada função contratada. Isso ajudará na definição de perfis de contratação mais assertivos e na seleção de prestadoras de serviço que possuam não apenas capacidade técnica, mas também experiência comprovada na área educacional, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Outra providência importante é estabelecer critérios de avaliação e monitoramento do desempenho das empresas contratadas. É recomendável criar indicadores de performance específicos relacionados à qualidade das atividades executadas, como a satisfação dos gestores escolares e a disponibilidade e adequação da mão de obra no cumprimento das demandas diárias. Esses indicadores permitirão à administração pública tomar decisões informadas sobre a continuidade ou rescisão dos contratos, assegurando um controle efetivo sobre os recursos investidos.

Além disso, considerando a necessidade de fiscalização e gestão dos contratos estabelecidos, poderá ser necessário promover capacitações específicas para os servidores responsáveis pela supervisão dos serviços. A formação deve focar em aspectos relacionados à gestão de contratos de prestação de serviços, normas de segurança e saúde no trabalho, e familiarização com as rotinas escolares. Essa capacitação tem como objetivo garantir que os servidores estejam aptos a realizar uma fiscalização adequada e eficiente, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

Por fim, é aconselhável que a prefeitura estabeleça canais de comunicação diretos e eficientes entre a administração escolar e as empresas contratadas, promovendo reuniões periódicas e feedbacks constantes. Essa medida facilitará a correção de eventuais falhas rapidamente e melhorará a integração entre os setores envolvidos, estimulando um ambiente colaborativo que beneficie o desempenho das atividades nas escolas de tempo integral.

Essas providências são essenciais para garantir a efetividade das contratações e a melhoria nos serviços oferecidos nas escolas, promovendo assim um uso responsável e eficiente dos recursos públicos disponíveis.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços nas escolas de tempo integral, é relevante esclarecer que não há adicionalmente a necessidade de contratações prévias relacionadas à solução escolhida. A contratação com empresas especializadas tem como objetivo suprir diretamente a carência de mão de obra qualificada para garantir a execução dos serviços essenciais, atendendo ao problema identificado.

Adicionalmente, as possíveis contratações que poderiam ser consideradas correlatas ou complementares, como manutenções prediais ou adequações específicas nas escolas, não são necessárias antes da implementação da solução proposta. As empresas especializadas contratadas já devem possuir a capacidade técnica para realizar os serviços em condições adequadas, sem que haja dependência de obras ou adequações que precisem ser realizadas anteriormente. A infraestrutura das escolas deve estar apta a receber os serviços, sendo essa uma condição básica para a operação, que não precisa ser antecedida por outras contratações.

Portanto, a conclusão é que a atuação direta através da contratação de empresas especializadas é suficiente para enfrentar a falta de mão de obra qualificada, sem a exigência de intervenções adicionais que comprometam o andamento do processo de contratação. Essa abordagem assegura que os serviços essenciais sejam prestados de forma eficiente e imediata, sem atrasos ou interrupções que possam advir de contratações correlatas ou interdependentes anteriores.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços essenciais nas escolas de tempo integral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte pode apresentar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados. Um dos principais impactos é o aumento na geração de resíduos sólidos, provenientes tanto da atividade direta das empresas quanto dos materiais utilizados nos serviços prestados. Para mitigar esse efeito, é fundamental implementar um plano de gestão de resíduos que Priorize a coleta seletiva e o encaminhamento adequado para reciclagem ou destinação final correta.

Outro impacto relevante é o consumo de água e energia durante a execução dos serviços, que pode ser significativo. Portanto, recomenda-se a adoção de equipamentos e tecnologias que demandem menor consumo de energia, como lâmpadas LED, máquinas eficientes e processos que otimizem o uso de água. A capacitação das equipes contratadas em práticas de consumo consciente e sustentável é igualmente essencial para promover uma cultura de economia de recursos.

Ademais, as operações realizadas podem gerar ruídos e poluição atmosférica, principalmente se envolverem atividades com maquinário pesado. Medidas mitigadoras incluem a utilização de equipamentos com tecnologia que minimize a emissão de poluentes e o planejamento de atividades em horários que reduzam o impacto sonoro sobre a comunidade escolar. É importante, ainda,



realizar monitoramentos regulares para avaliar os níveis de poluição gerados e ajustar as práticas conforme necessário.

A logística reversa é outra frente importante no contexto dessa contratação. As empresas contratadas devem ser incentivadas a desenvolver programas que visem o retorno e a reciclagem de produtos, tais como embalagens, materiais promocionais e outros insumos utilizados nos serviços. Isso não apenas reduz a quantidade de resíduos gerados, mas também promove uma consciência ambiental junto à comunidade escolar.

Por último, é crucial estabelecer indicadores de desempenho ambiental para as empresas contratadas, que possam ser acompanhados periodicamente. Assim, será possível garantir que as ações mitigadoras estejam sendo efetivas e contribuir para um ambiente saudável nas escolas, alinhando a qualidade dos serviços prestados com a responsabilidade socioambiental. Com estas medidas, a contratação de empresas especializadas poderá não apenas atender à demanda de mão de obra qualificada, mas também promover um impacto positivo no meio ambiente e na comunidade de São José do Belmonte.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São José do Belmonte - PE, 25 de Abril de 2025

Adriana Nunes de Barros Melo
Diretora de Rede

